DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 01/04/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 28/03/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 164 /2025

Ementa: Solicita a instalação de duas caçambas/containers para depósito de lixo e entulhos nas ruas da lateral da Ambev e rua Jardins dos Ipês, todas situadas na comunidade Taborda, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a instalação de duas caçambas/containers para depósito de lixo e entulhos nas ruas da lateral da Ambev e rua Jardins dos Ipês, todas situadas na comunidade Taborda, neste município.

JUSTIFICATIVA

Algumas regiões da comunidade Taborda vivem um total abandono em relação a coleta de lixo e limpeza das ruas, onde já foram objeto de outras indicações, todas até a presente data, sem êxito. Dito isto, as supramencionadas ruas estão tomadas por lixo, reflexo da irregularidade e ausência na coleta, competência do inerte poder público municipal. Posto isso, a instalação desses dois depósitos nas referidas ruas, irá amenizar essa problemática recorrente, facilitando a coleta por parte da empresa, que será direcionada a um único ponto, retirando os lixos das ruas e tornando o ambiente mais agradável e limpo para todos os moradores que ali residem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 01 de abril de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador